



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Nº 004664

DESPACHO

**APROVADO**

Ribeirão Preto, 01 AGO. 2019,

EMENTA:

REQUER A QUANTIDADE DE PROCESSOS JULGADOS PROCEDENTES QUE SOLICITARAM O DESCONTO DO IPTU VERDE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 2842/2017.

Senhor Presidente,

**CONSIDERANDO** que o nobre vereador Jean Corauci oficiou ao Executivo Municipal no dia 28 de novembro de 2018, questionando sobre o cumprimento da Lei Complementar nº 2842/2017 (IPTU Verde) e quais as medidas já haviam sido tomadas para concessão do referido desconto para o exercício de 2019, visto que, a referida lei encontra-se em pleno vigor e aproximadamente 5.000 munícipes protocolaram o pedido;

**CONSIDERANDO** que no dia 14 de novembro de 2018, a Prefeitura Municipal respondeu ao questionamento supramencionado do nobre parlamentar, ressaltando que a Secretaria Municipal da Fazenda estava realizando todos os esforços necessários para análise de todos os pedidos ora postulados;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial do Tribunal de Justiça de São Paulo, em 22 de maio de 2019, validando o Decreto Legislativo 01/2019.

Venho requerer, na forma regimental, após aprovação dos demais membros desta Casa, que seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, para apresentar a quantidade de processos administrativos julgados procedentes que solicitaram o desconto do IPTU VERDE, conforme Lei Complementar Municipal 2842/2017.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2019.

  
**Jean Corauci**  
Vereador